

EIXO 4 – PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**D 4.10 – Aspectos fiscais: receita e necessidade de
financiamento do governo central (20h)**
(Aula 1: Receita Pública)

Professor: José Paulo de A. Mascarenhas

04 à 10 de abril de 2012

Receita Pública

José Paulo Mascarenhas

MP/SOF/SEAGE

- Introdução: Conceitos Básicos
- Classificação Orçamentária da Receita
- Receita e a LRF
- Composição Receitas Primárias x Financeira
- Parâmetros Importantes

INTERVALO

- Metodologias de Projeção de Receita
- Exercício



PREDOMINÂNCIA DA
VISÃO DA DESPESA
X
IMPORTÂNCIA DA RECEITA

Conceito:

“As receitas públicas podem ser assim definidas como qualquer recurso obtido durante um dado período financeiro, mediante o qual o ente público satisfaz as despesas públicas que estão a seu cargo, para oferecer bens e serviços à sociedade”.

Ingressos
de Valores nos
Cofres Públicos

Ingressos Extraorçamentários

Receitas Orçamentárias
(Receitas Públicas)

Ingressos Extraorçamentários

Definição (MTO) - Recursos financeiros de caráter temporário e não integram a LOA. O Estado é mero depositário desses recursos, que constituem passivos exigíveis e cujas restituições não se sujeitam à autorização legislativa. Exemplos: Depósitos em Caução, Fianças, Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO(*), emissão de moeda e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros.

(*) Classificam-se como receita extraorçamentária, conforme o art. 3o da Lei no 4.320, de 1964, por não representarem novas receitas ao orçamento

Ingressos Orçamentários

Estão previstas no orçamento anual onde estão destacadas as Receitas Tributárias (impostos, taxas e contribuições de melhoria). Essas receitas pertencem ao Estado, integram o patrimônio do Poder Público

Disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, a receita orçamentária é fonte de recursos utilizada pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

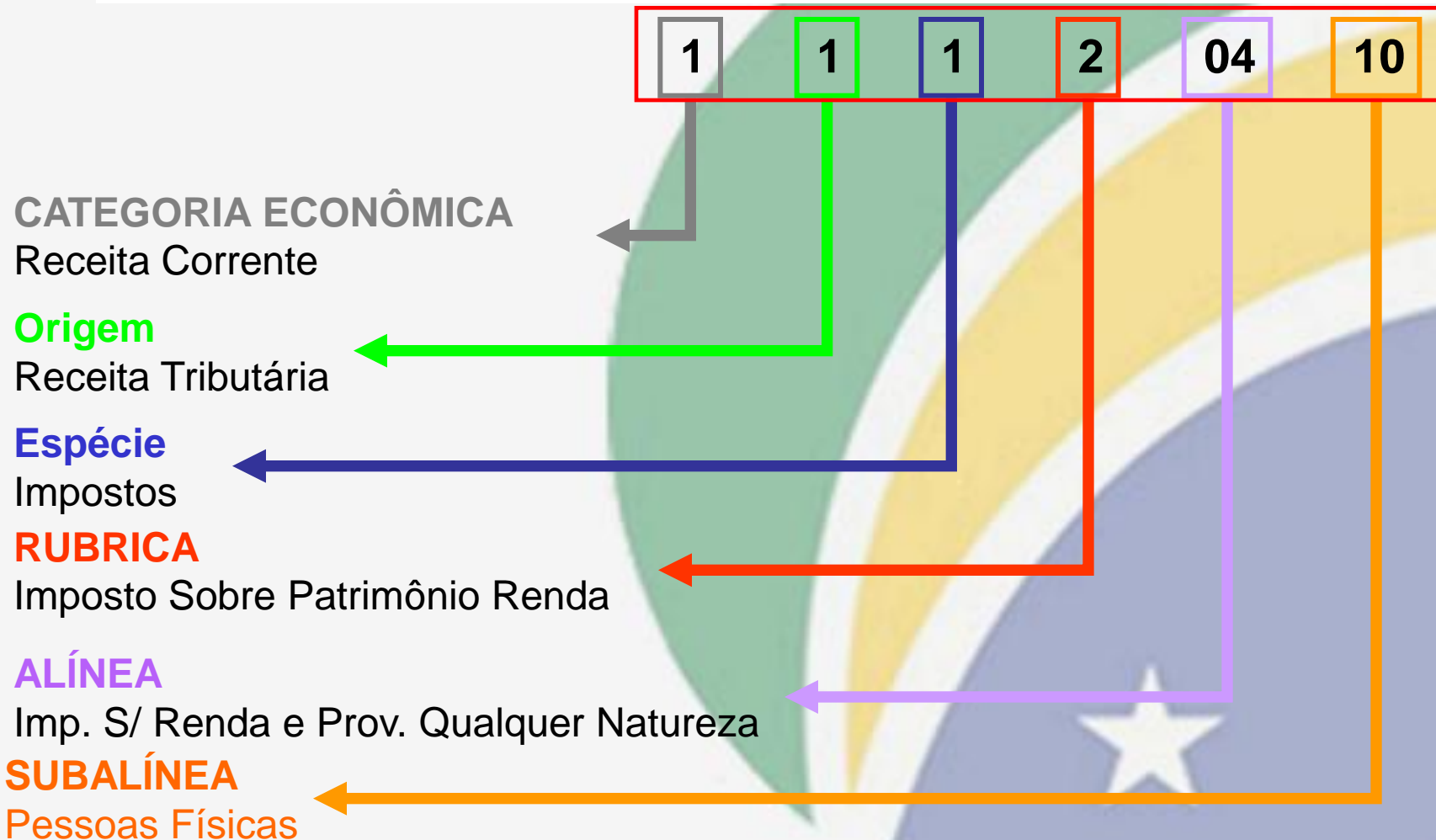
Classificação da Receita

As receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

- ✓ Natureza
- ✓ Indicador de Resultado Primário
- ✓ Fonte/Destinação de Recursos.

Classificação por Natureza da Receita

1º	2º	3º	4º	5º e 6º	7º e 8º
Categoria Econômica	Origem	Espécie	Rubrica	Alínea	Subalínea



Primárias (P): quando seus valores são incluídos na apuração do resultado primário (diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias).

Financeiras (F): quando não são incluídas nesse cálculo.

Obs: As receitas não primárias ou financeiras são aquelas que não contribuem para o resultado primário ou não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro) no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo

Receita Originária

Receita arrecadada sem vinculação específica, inclusive transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios, à disposição do Tesouro para a execução do orçamento, conforme alocação das despesas. Por exemplo: privatizações

Receita Derivada

Procedem do setor privado da economia, isto é, de famílias, empresas e do resto do mundo; são devidas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, que desenvolvam atividades econômicas, e correspondem aos tributos. De um lado, como sujeito ativo da relação jurídica estará o fisco; de outro, como sujeito passivo, o contribuinte (pessoa física ou jurídica, pertencente ao setor privado).

Receita Corrente

São os casos, por exemplo, das receitas dos impostos que, por se extinguirem no decurso da execução orçamentária, têm, por isso, de ser elaboradas todos os anos. Compreendem as receitas tributárias, patrimoniais, industriais e outras de natureza semelhante

Receita de Capital

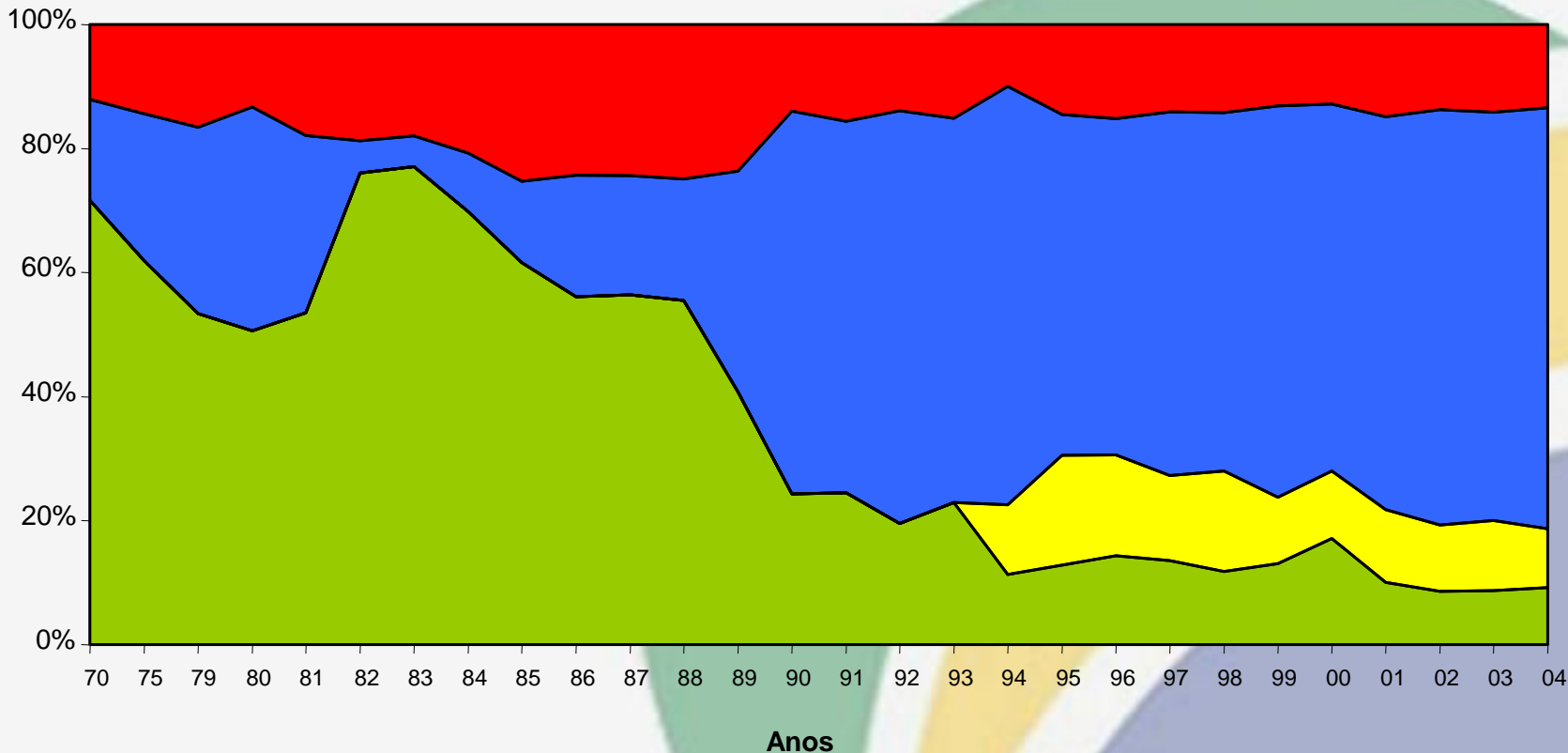
Receitas que alteram o patrimônio do estado, como, por exemplo, aquelas provenientes de um empréstimo contraído pelo estado a longo prazo. Compreendem, assim, a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos, reservas, bem como as transferências de capital.

LRF Art. 8o [...]

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Enquanto a natureza da receita orçamentária busca identificar a origem do recurso segundo seu fato gerador, a fonte/destinação de recursos possui a finalidade precípua de identificar o destino dos recursos arrecadados (vinculadas e não vinculadas)

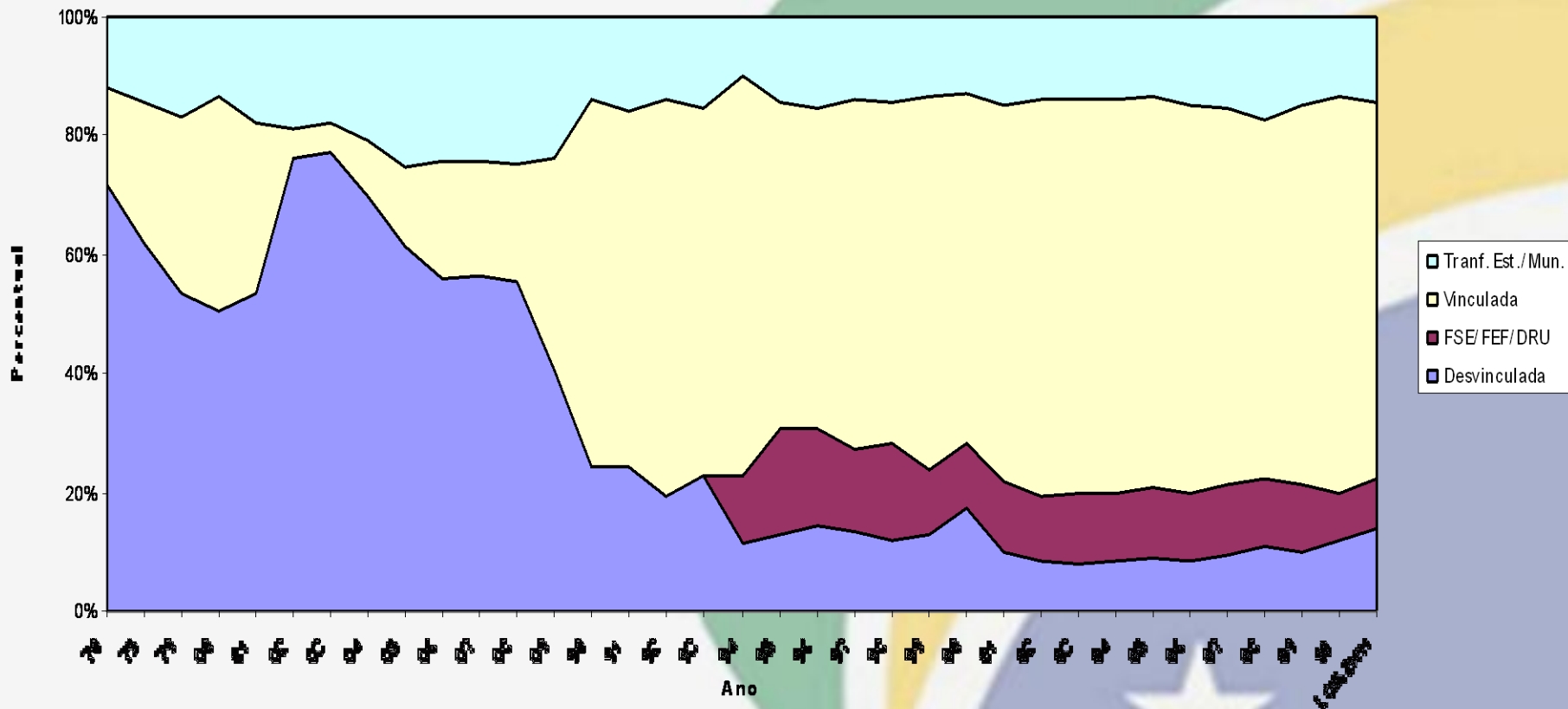
Composição das Receitas Orçamentárias



Composição das Receitas Orçamentárias

Vinculações das Receitas do Tesouro*

*Desconsideradas as de Colocação de Títulos e as de Privatizações



Obs: 1 - Ano 1970 até 2010 => Arrecadado;

2 - Ano 2011 => Valores consignados na Lei Orçamentária (LOA 2011).

As previsões de receita (Art. 12 da LRF):

Nas previsões devem ser considerados os efeitos:

- das alterações na legislação,
- da variação do índice de preços,
- do crescimento econômico

As previsões devem ser acompanhadas:

- de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos,
- da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Obs: Reestimativa (§1º Art. 11 da LRF):

Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

O ORÇAMENTO PÚBLICO

Receitas Primárias – Acima da linha

- ✓ Receita Tributária
- ✓ Receita Própria e Vinculada
- ✓ Receita Previdenciária

Receitas Financeiras – Abaixo da linha

RECEITA PRIMÁRIA

X

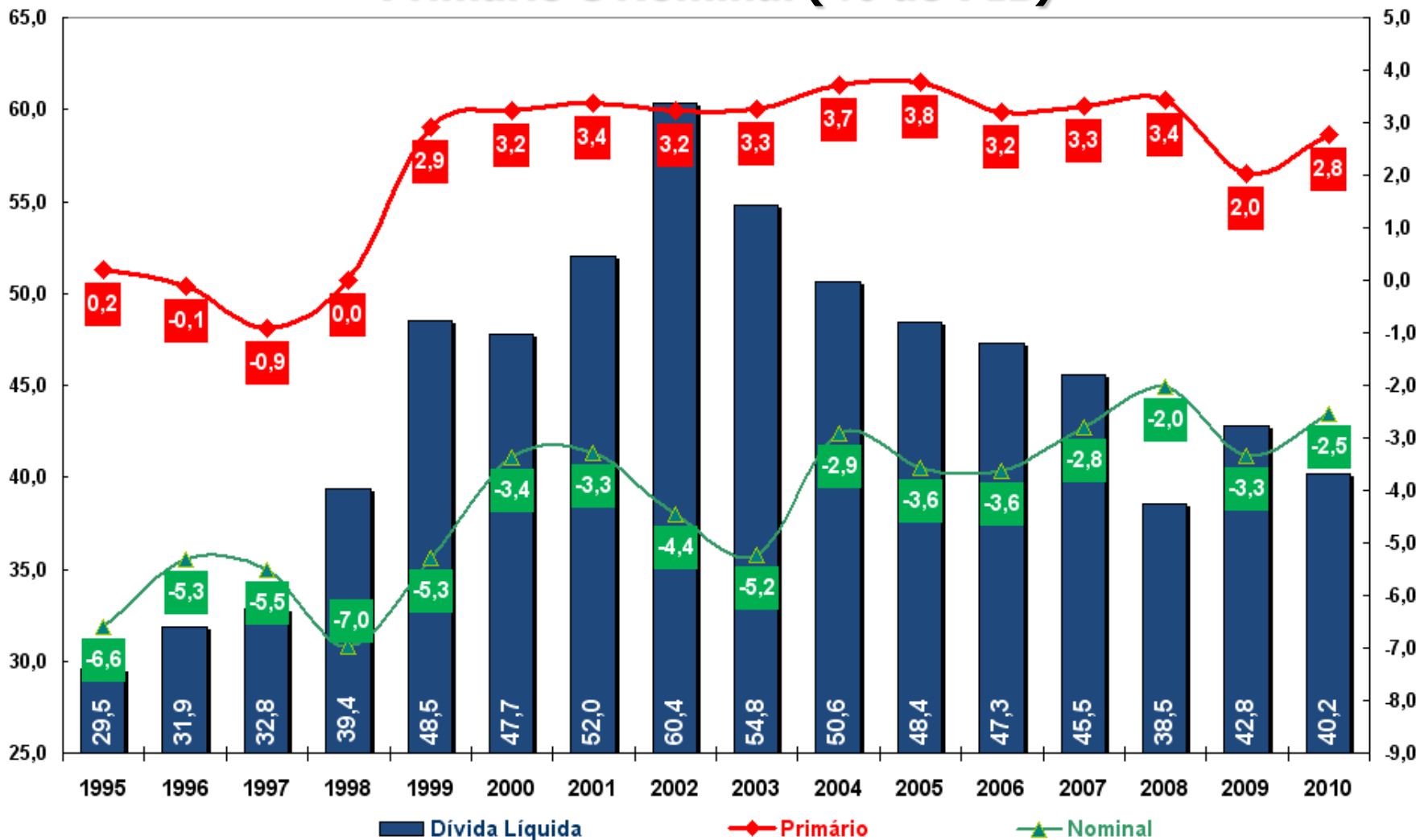
RECEITA FINANCEIRA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	
ITENS	PLOA 2009
TOTAL DAS RECEITAS	1.585,0
Receitas Primárias	808,9
Receitas Financeiras	776,1
Refinanciamento da Dívida	525,5
Emissão de Títulos	118,4
Operações Oficiais de Crédito	44,0
Rem das Disponibilidades do Tesouro	33,7
Demais	54,5
TOTAL DAS DESPESAS	1.585,0
Despesas Primárias	750,9
Despesas Financeiras	834,1

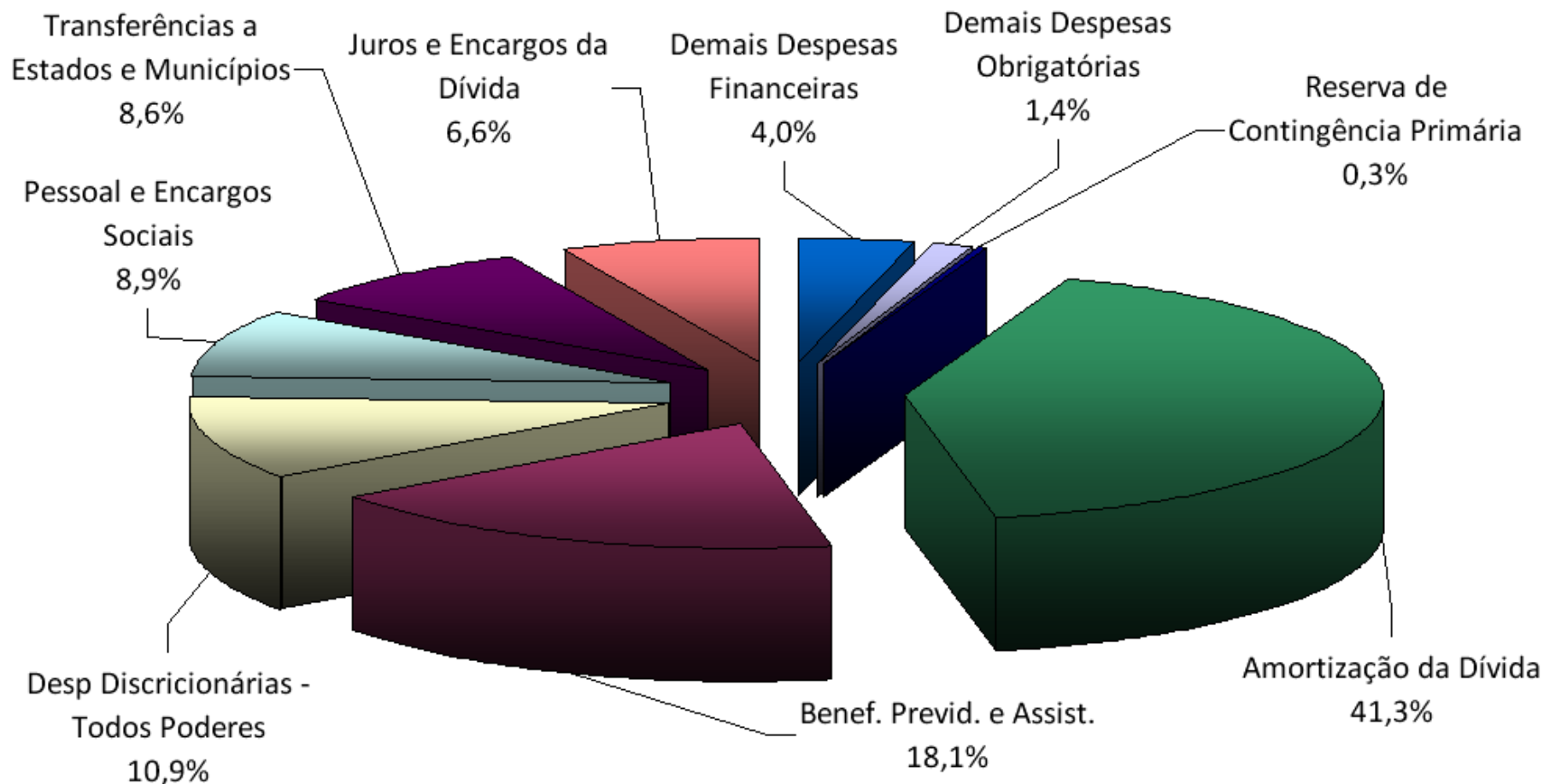
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	
ITENS	PLOA 2010
TOTAL DAS RECEITAS	1.926,6
Receitas Primárias	1.080,0
Receitas Financeiras	846,6
Refinanciamento da Dívida	608,0
Emissão de Títulos	128,4
Operações Oficiais de Crédito	54,0
Rem das Disponibilidades do Tesouro	31,7
Demais	24,5
TOTAL DAS DESPESAS	1.926,6
Despesas Primárias	811,0
Despesas Financeiras	1.115,6

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		2.012	
ITENS	PLOA 2009	ITENS	PLOA 2010	LOA	Div
TOTAL DAS RECEITAS	1.585,0	TOTAL DAS RECEITAS	1.926,6	2.150,0	655,00
Receitas Primárias	808,9	Receitas Primárias	1.080,0		
Receitas Financeiras	776,1	Receitas Financeiras	846,6	Var % LOA	Var % Div
Refinanciamento da Dívida	525,5	Refinanciamento da Dívida	608,0	1,12	1,08
Emissão de Títulos	118,4	Emissão de Títulos	128,4		
Operações Oficiais de Crédito	44,0	Operações Oficiais de Crédito	54,0		
Rem das Disponibilidades do Tesouro	33,7	Rem das Disponibilidades do Tesouro	31,7		
Demais	54,5	Demais	24,5		
TOTAL DAS DESPESAS	1.585,0	TOTAL DAS DESPESAS	1.926,6		
Despesas Primárias	750,9	Despesas Primárias	811,0		
Despesas Financeiras	834,1	Despesas Financeiras	1.115,6		
PLOA 2010 X 2009	1,22				
Divida 2010 x 2009	1,16				

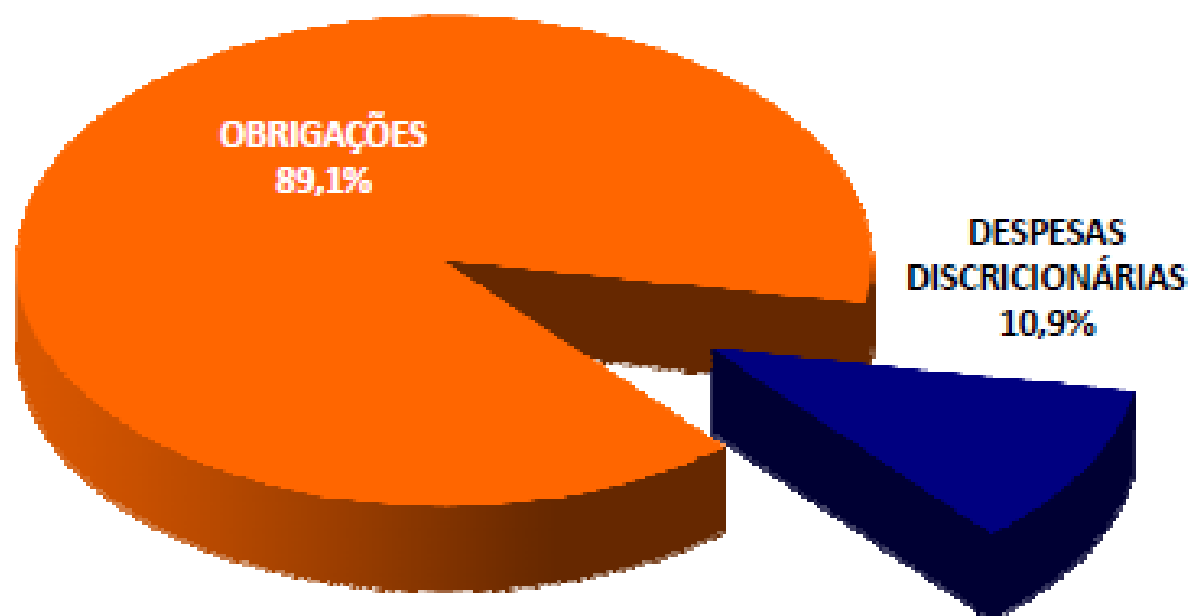
Dívida Líquida do Setor Público e Resultados Primário e Nominal (% do PIB)



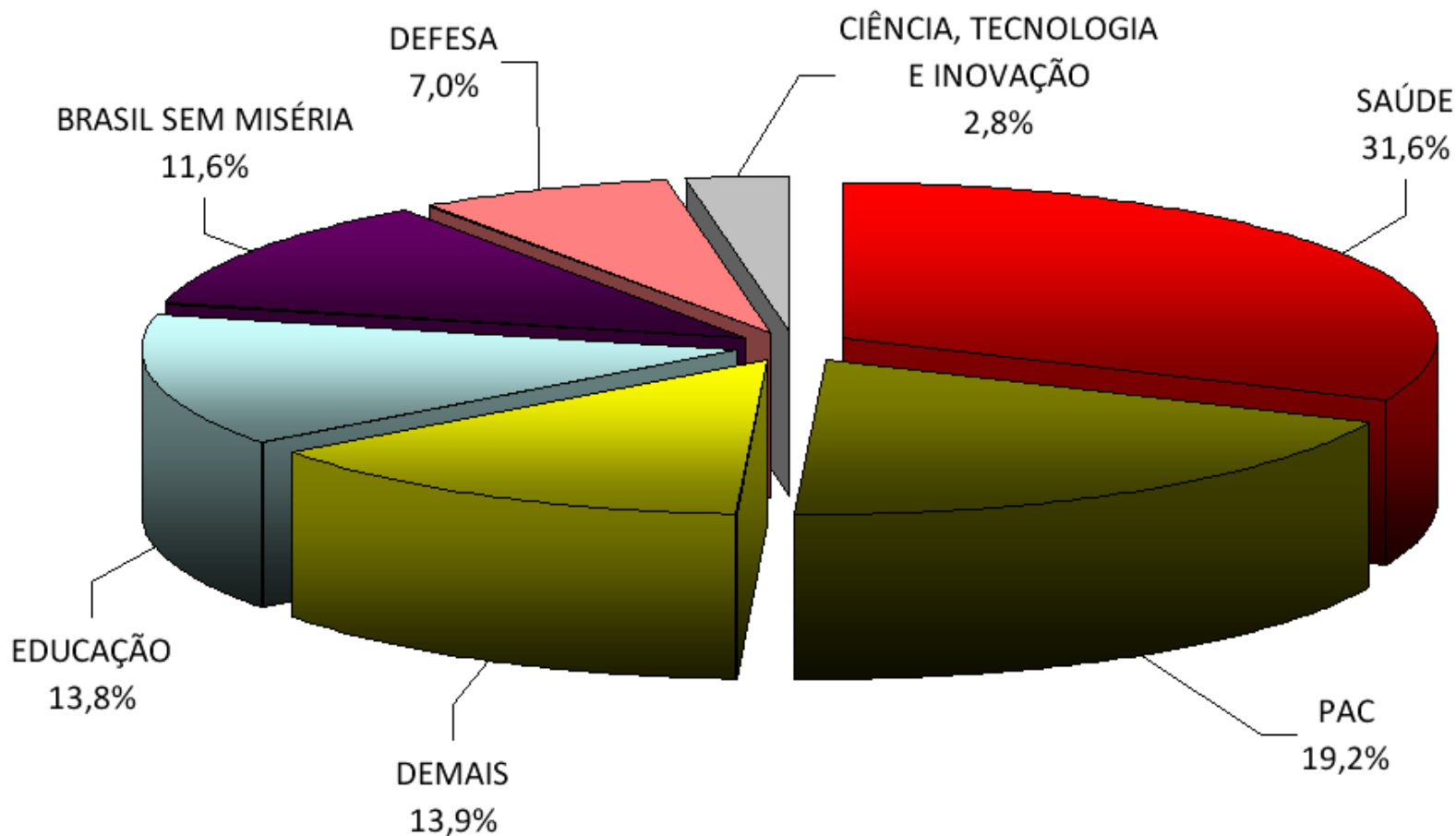
Projeto de Lei Orçamentária 2012



DESPESA – ORÇAMENTO 2012



PLOA 2012 (Discricionárias)



Alguns conceitos importantes:

- Resultado Primário
- Resultado Nominal
- Superávit Financeiro

O QUE MOSTRAM OS INDICADORES

- Relação Dívida/PIB
- Transferências a Estados e Municípios
- Carga Tributária
- Taxa de Investimento – 18%/PIB x Taxa de Poupança – 16%/PIB

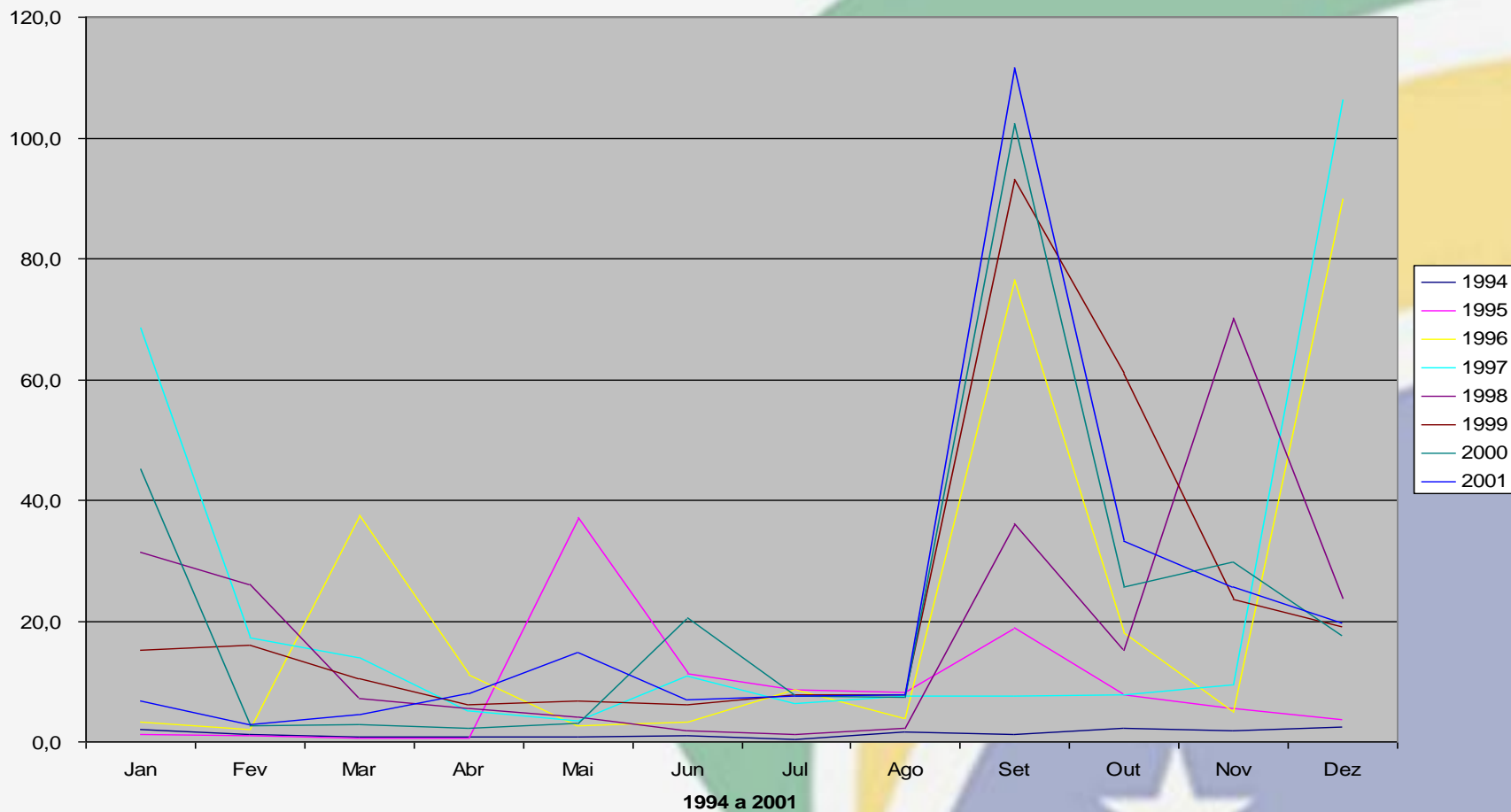
Grade de Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetros	2011		2012	
	4ª Avaliação Bimestral	Mercado Focus 30-09-2011	PLOA	Mercado Focus 30-09-2011
PIB real (%)	4,50	3,51	5,00	3,70
PIB Nominal (R\$ bilhões)	4.109,90	-	4.537,48	-
IPCA acum (%)	5,80	6,52	4,80	5,53
IGP-DI acum (%)	6,14	5,77	5,00	5,06
Taxa Over - Selic Média (%)	11,79	11,78	12,07	10,50
Taxa Câmbio Média (R\$/US\$)	1,61	1,65	1,64	1,67
Massa Salarial Nominal (%)	13,36	-	9,79	-
Salário Mínimo (R\$ 1,00)	545,00	-	619,21	-

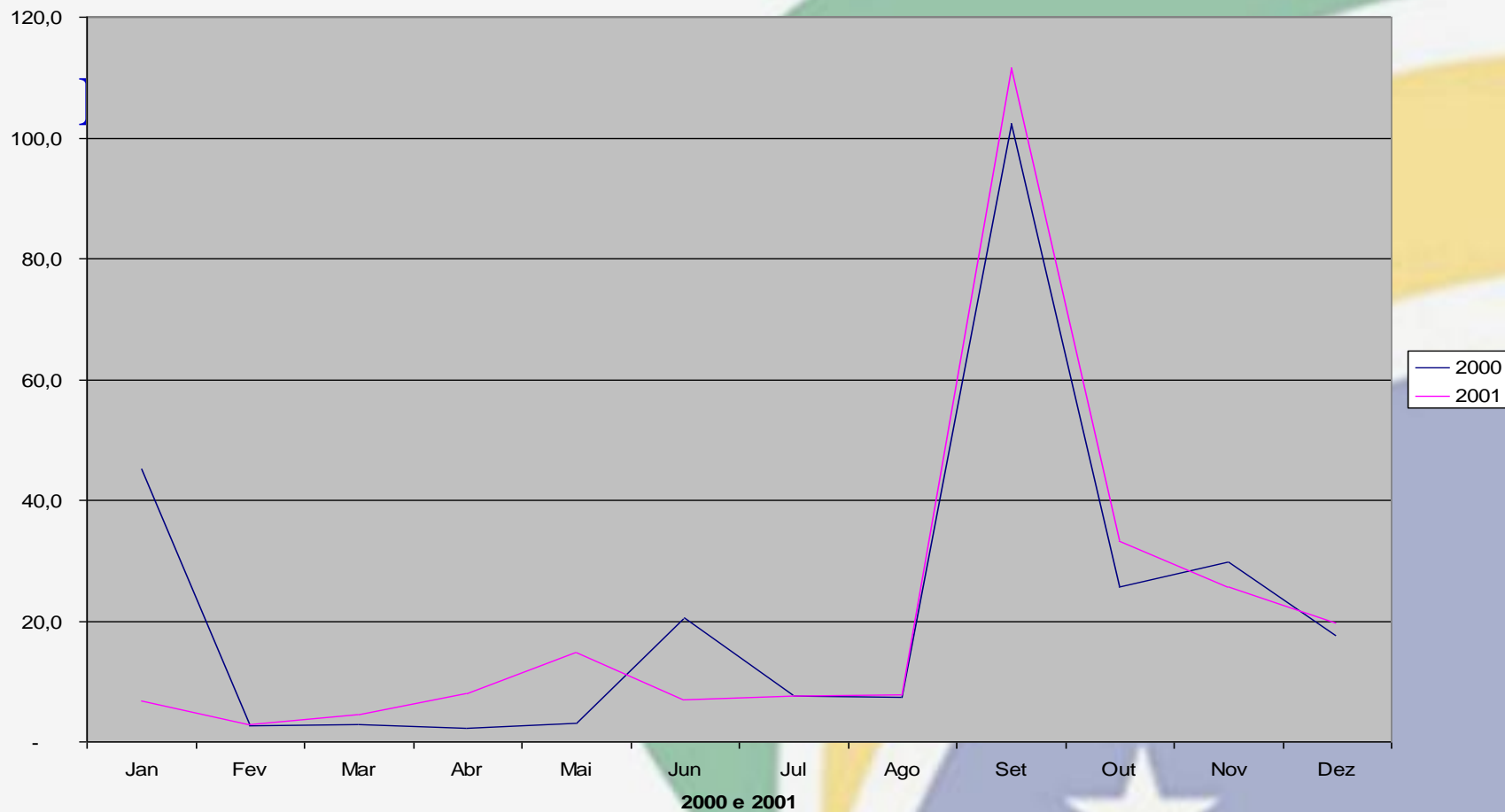
METODOLOGIA DE PROJEÇÃO

- 1 - Análise da Arrecadação
 - Estudo da Sazonalidade da Série Histórica
 - Identificação de Atipicidades
- 2 - Ajustamento da Base
- 3 - Escolha dos Parâmetros de Projeção
- 4 - Definição do Modelo de Projeção

Comportamento da Arrecadação do ITR



Comportamento da Arrecadação do ITR



AJUSTAMENTO DA BASE

Arrecadação 2011 – R\$ 100.0 milhões

Atipicidades 2011 – R\$ 10.0 milhões

Base Ajustada: R\$ 90.0 milhões

Indicadores (PIB, Inflação) 3% e 6%

Projeção 2012 – R\$ 90.0 x 1,09

Projeção 2012 – R\$ 98,1 milhões

Projeção 2012 < Arrecadação 2011

ESCOLHA DOS PARÂMETROS DE PROJEÇÃO

Indicadores de Preço

- Taxa se Juros
- Taxa de Inflação
- Taxa de Cambio
- Variação Salarial

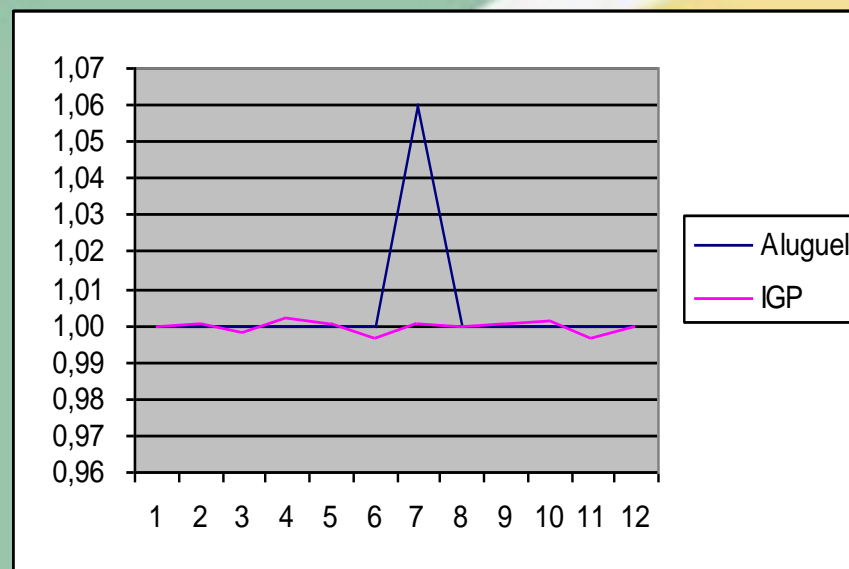
Indicadores de Quantidade

- PIB
- Volume de Importações e Exportações
- Produções Setoriais (veículos, bebidas, etc)

Alteração na Legislação

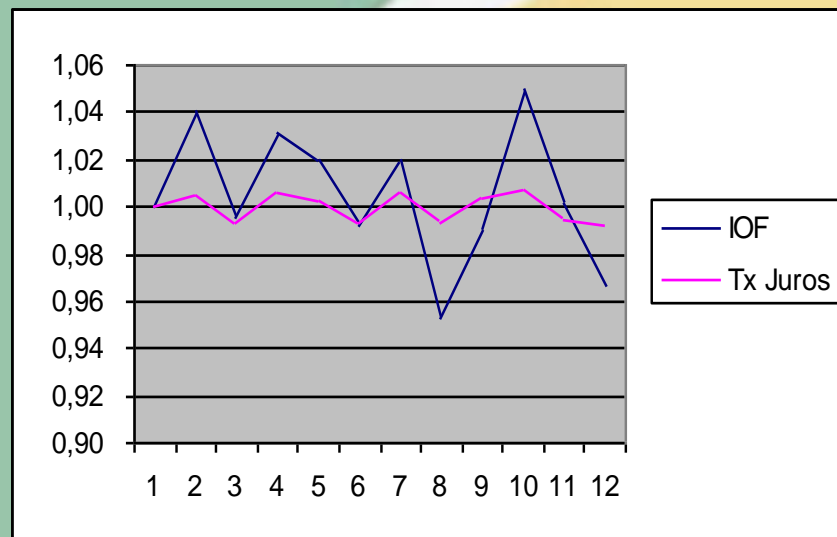
ESCOLHA DOS PARÂMETROS

	Aluguel	IGP	Aluguel	IGP
jan	1000	1,004	1,00	1,00
fev	1000	1,005	1,00	1,00
mar	1000	1,003	1,00	1,00
abr	1000	1,006	1,00	1,00
mai	1000	1,006	1,00	1,00
jun	1000	1,003	1,00	1,00
jul	1060	1,004	1,06	1,00
ago	1060	1,004	1,00	1,00
set	1060	1,005	1,00	1,00
out	1060	1,006	1,00	1,00
nov	1060	1,003	1,00	1,00
dez	1060	1,003	1,00	1,00
	Coeficiente de Correlação ==>			0,16



ESCOLHA DOS PARÂMETROS

	IOF	Tx Juros	IOF	Tx Juros
jan	1000	1,004	1,00	1,00
fev	1040	1,009	1,04	1,00
mar	1035	1,002	1,00	0,99
abr	1067	1,008	1,03	1,01
mai	1088	1,010	1,02	1,00
jun	1079	1,003	0,99	0,99
jul	1100	1,009	1,02	1,01
ago	1048	1,002	0,95	0,99
set	1038	1,006	0,99	1,00
out	1089	1,014	1,05	1,01
nov	1091	1,008	1,00	0,99
dez	1054	1,000	0,97	0,99
	Coeficiente de Correlação ==>			0,81



MODELO INCREMENTAL

$$A_n = A_{n-1} (1 + p) \cdot (1 + q) \cdot (1 + l)$$

MODELO COM BASE EM SÉRIES TEMPORAIS

$$Y_t = \partial_0 + \partial_1 Y_{t-1} + \partial_2 Y_{t-2} + \dots + \partial_n Y_{t-n} + \varepsilon$$

LÓGICA DAS ESTIMATIVAS

Série Alinhada + Modelo de Projeção + Indicadores = Estimativa

LÓGICA DOS INDEXADORES “i” E “t”

2010	2011	2012
$-23 \leq i \leq -12$	$-11 \leq i \leq 0$	$1 \leq i \leq 12$
		$1 \leq t \leq 12$

LÓGICA DO SEQUENCIAMENTO DE “i”

2010	2011	2012
-23	-11	1
-22	-10	2
-21	-9	3
-20	-8	4
-19	-7	5
-18	-6	6
-17	-5	7
-16	-4	8
-15	-3	9
-14	-2	10
-13	-1	11
-12	0	12

LÓGICA DOS MODELOS DE PROJEÇÃO

Modelo 21 – MÉDIA T-1

se(media(a(i), i, -11, 0) > 0 ,
media(a(i), i, -11, 0) * fcr(t),
0)

Descrição:

Esse modelo verifica se a média do exercício anterior foi positiva, demonstrando que houve arrecadação. Nesse caso, o modelo projeta essa média para o exercício seguinte com base nos indicadores fcr(t).

LÓGICA DOS MODELOS DE PROJEÇÃO

Modelo 46 – MÉDIA T-12

se (media (a(i), i, t - 12, t-1) > 0,
media (a(i), i, t - 12, t-1) * fcr(t),
0)

Descrição:

Esse modelo verifica se a média dos 12 últimos meses foi positiva, demonstrando que houve arrecadação nesse período. Nesse caso, o modelo projeta essa média para o exercício seguinte com base nos indicadores fcr(t).

LÓGICA DOS MODELOS DE PROJEÇÃO

Modelo 20 – Sazonal T-12

$se(a(t - 12) > 0 , a(t - 12) * fcr(t) , 0)$

Descrição:

Esse modelo verifica o valor arrecadado no mês “t” há 12 meses atrás. Se esse valor foi positivo, o modelo projeta esse valor para o mês “t” correspondente, do exercício corrente considerando as variações de preço e quantidade com base no indicador $fcr(t)$. Não há muito propósito prático na utilização desse modelo em séries de arrecadação homogêneas.

LÓGICA DOS MODELOS DE PROJEÇÃO

Modelo 347

Se $\text{media}(a(i), i, -11, 0) > 0$,

Se $\text{media}(a(i), i, \text{uma}-11, \text{uma}) > \text{media}(a(i), i, -11, 0)$,

$\text{media}(a(i), i, \text{uma}-11, \text{uma}) * \text{fcr}(t)$,

$\text{media}(a(i), i, -11, 0) * \text{fcr}(t)$.

Exercício Final

Considere a tabela abaixo representando a arrecadação da Natureza de Receita XXX durante o exercício de 2011 e os dois primeiros meses de 2012. Analisando a série histórica pode-se verificar a inexistência de atipicidades, portanto o modelo de projeção escolhido foi o Modelo Média T-1, cuja lógica segue abaixo:

Se $(\text{media}(a(i), i, -11, 0) > 0,$

$$\text{media}(a(i), i, -11, 0) * \text{fcr}(t), 0)$$

Consideramos também que o indicador de preço mais adequado para projetar essa receita é o IGP-DI cujo valor, calculado pela SPE, é de 5% para 2012 (hipótese do problema)

Diante do que foi apresentado pede-se:

- O valor de $\text{media}(a(i), i, -11, 0)$;
- O valor de $\text{media}(a(i), i, -11, 0) * \text{fcr}(t)$;
- O valor projetado para o exercício de 2012;
- A taxa de variação (com duas casas decimais) da projeção de 2012 em relação ao realizado em 2010, justificando, se for o caso, a razão dessa taxa ser inferior a 5%, indicador utilizado na projeção.
- O Modelo indicado para fazer a projeção foi o mais adequado? Justifique.

	2011	2012
Jan	103,0	118,0
Fev	105,0	123,0
Mar	108,0	
Abr	120,0	
Mai	119,0	
Jun	118,0	
Jul	123,0	
Ago	128,0	
Set	130,0	
Out	135,0	
Nov	132,0	
Dez	138,0	
	1.459,0	?



Obrigado!
FIM.

JOSÉ PAULO MASCARENHAS

Ministério do Planejamento - MP

CGOFI/COAFI/SEGE/SOF

61 2020 - 2053

Email: jose.mascarenhas@planejamento.gov.br